



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/SMC-G2024

PROCESSO Nº: 6025.2022/0022026-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA: MARSOU ENGENHARIA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de obra de requalificação, restauro, acessibilidade e serviços corretivos de elétrica e segurança contra incêndio para o Sítio Morrinhos, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I e PROJETOS – ANEXO IA e as demais partes integrantes do edital de Concorrência Eletrônica nº 04-SMC-G-2023.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo e acréscimo.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, Senhor **ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **MARSOU ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.278.335/0001-39, com sede na Rua 1.136, Quadra 245, Lote 35 nº 445 - Setor Marista - Goiânia/GO - CEP: 74.180-150, neste ato representada por seu Diretor, Senhor **VICENTE SOUTO JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 1.193.904 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 359.689.071-34, doravante designada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista o despacho exarado pelo Senhor Chefe de Gabinete, do processo administrativo em epígrafe, publicado no D.O.C de 12/11/2024, têm entre si justo e contratado o **ADITAMENTO** ao Contrato nº 011/SMC-G/2024, cujo objeto é a contratação de obra de requalificação, restauro, acessibilidade e serviços corretivos de elétrica e segurança contra incêndio para o Sítio Morrinhos, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I e PROJETOS – ANEXO IA e as demais partes integrantes do edital de Concorrência Eletrônica nº 04-SMC-G-2023, para fazer constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. Fica consignada, com fundamento no artigo 124, I, “b”, e 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e artigo 127 do Decreto Municipal nº 62.100/22, a **prorrogação de prazo de execução** pelo período de 03 (três) meses de 29/05/2025 até 29/08/2025 e **prorrogação de prazo de vigência** de 29/07/2025 até 29/10/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O **VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMMO:** R\$ 529.918,80 (quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e dezoito reais e oitenta centavos), conforme Nota de Reserva nº 99.251/2024, passando o valor total do contrato a ser de R\$ 2.743.099,01 (dois milhões, setecentos e quarenta e três mil, noventa e nove reais e um centavo).

2.1.1. O **VALOR DO ACRÉSCIMO** é de R\$ 562.800,20 (quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos reais e vinte centavos), representando o aditamento no percentual de 25,42948%.

2.1.2. O **VALOR DA SUPRESSÃO** é de R\$ 32.881,40 (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos) representando o percentual de 1,48571%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2.2. As despesas do presente aditamento onerarão a dotação orçamentária nº 98.25.13.391.3001.5.957.44905100.08.1.759.0402.0 - Unidade Executora 25.10, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 139.848/2024 para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DISPOSIÇÃO FINAL

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 011/SMC-G/2024, no que não colidirem com o presente Termo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (*duas*) vias, de igual teor e forma, as quais lidas e achadas conforme, assinadas pelas partes contratantes, para que surtam todos os efeitos de direito.

São Paulo, 11 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br **ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA**
Data: 13/11/2024 12:49:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

SMC

VICENTE SOUTO Assinado de forma digital
por VICENTE SOUTO
JUNIOR:359689 JUNIOR:35968907134
07134 Dados: 2024.11.12
08:25:07 -03'00'

VICENTE SOUTO JUNIOR

Diretor

MARSOU ENGENHARIA LTDA

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
gov.br **LURDES RODRIGUES DO NASCIMENTO PRIMO**
Data: 13/11/2024 17:42:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br **CLAYTON JUNIOR PINHEIRO DA SILVA SALVE**
Data: 13/11/2024 17:44:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>